



RECEBIDO em 28/08/91
ARQUIVADO em _____
Espedite
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.652
DE 19 DE agosto DE 1.991
REG. LIVRO _____ FLS. _____

EMENTA: -

DÁ DENOMINAÇÃO DE CRECHE E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

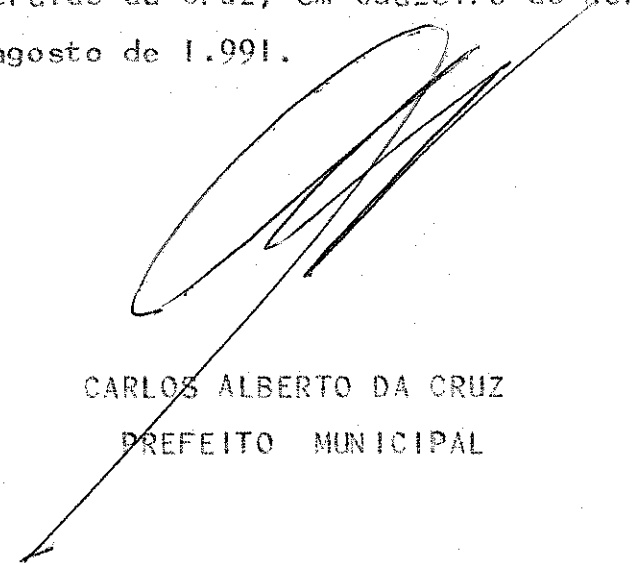
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de CRECHE PROFESSORA ASSUNÇÃO GONÇALVES, a que está sendo construída no Bairro Tiradentes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 19 (deze nove) dias do mês de agosto de 1.991.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL